

Nº CADASTRO: 042.110.484, quarteirão número 00242, da Prefeitura local.

APARTAMENTO Nº "51" (CINQUENTA E UM), localizado no 5º pavimento do **Edifício "MARISTELA JORGE"**, em construção, cidade de Campinas e 1ª circunscrição, à **Rua Olavo Bilac, nº 396**, composto de pátio de inverno, varanda, pátio, living/estar, sacada, hall de distribuição hall social, hall íntimo, suíte, suíte 1, suíte 2, suíte 3 (casal) com vestir e sala de banho, roupeiro, adega, lavabo, despensa, copa/cozinha, área de serviço, WC. e quarto de empregada, com área privativa de 297,31 ms2, área comum de 52,59 ms2, área total de 349,90 ms2 e fração ideal de 65,7827358 mts2 ou 7,158% no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote nº 8, do quarteirão nº. 242 do cadastro municipal, com uma área de 919,01 ms2, medindo e confrontando: 32,15 ms de frente para a rua Olavo Bilac; do lado direito, de quem do imóvel olha para a

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): **UNITEC - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA**, com sede nesta cidade, à rua Major Solon nº 10, inscrita no CGC.MF sob nº. 44.614.014/0001-70. (**Títulos Aquisitivos**: R.4/27.324, R.5/42.277 e R.5/42.278, todos de 10 de março de 1988). **Incorporação de Condomínio**: R.1/55.757 de 29/09/1988. Campinas, * 8 JUN 1993. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro de Imóveis: *Elvino Silva Filho*. Rubens Mantovani). O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: *Elvino Silva Filho*. **R.3/ 70809**: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 03 de março de 1.993, microfilmado sob nº. 199.628, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada no valor de cr\$2.736.009,18, foi atribuída a **UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA**, já qualificada acima. Campinas, = * 8 JUN 1993. = (WPJ) O escrevente autorizado: *Elvino Silva Filho*.

(continua no verso)

ÔNUS

R.6/70.809: A proprietária, VERA APARECIDA VIEIRA, maior, solteira, já qualificada na matrícula, deu o imóvel em **HIPOTECA em favor do BANCO ITAÚ S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC.MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CR.\$44.473.600,00, com prazo de amortização de 120 meses, vencendo-se a primeira prestação em 28/01/1994, à taxa mensal de juros de 1,3888%, tudo na conformidade do instrumento particular - com caráter de escritura pública (artigo 61 e §§ da Lei 4.380 de 21/8/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/6/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 28 de dezembro de 1.993, ficando microfilmado sob número **204.149**, sendo que o saldo devedor será reajustado mensalmente, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos em caderneta de poupança livre

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 70809

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

em www.registradores.org.br

IMÓVEL

frente, mede 32,57 ms, confrontando com o terreno do prédio nº 422 pela mesma rua; do lado esquerdo, a partir da frente, mede 26,00 ms onde confronta com o terreno do prédio nº 378 pela mesma rua, deflete à esquerda em 19,50 ms, deflete à direita em 6,57 ms, e deflete à esquerda em 12,65 ms, confrontando com parte do terreno do prédio nº. 281 e com o terreno dos prédios nºs 273, 265 e 255, todos pela rua Vieira Bueno.

AV.1/ 70809: Tendo sido averbados a construção e o "Habite-se" datado de 29/11/1990 conforme a AV.4/55.757; averbada a CND do INSS conforme a AV.5/55.757; e registrada a instituição de condomínio do Edifício "Maristela Jorge" de acordo com o R.6/55.757, esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA **70809**, referindo-se ao APARTAMENTO nº "51" do 5º. pavimento, já concluído. Campinas, **=* 8 JUN 1993** =.(WPJ). O escrev.autorizado: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

(continua fls. "1" - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

R.4/ 70809: Por escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 31 de outubro de 1.991, livro nº 1.291, fls. 122/124 - microfilmada sob número **199.628**, a proprietária, UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Major Solon, nº 10, CGC.MF sob número 44.614.014/0001-70, **TRANSMITIU O DOMÍNIO DO IMÓVEL**, a título de venda e compra, pelo preço total de cr\$85,00, a **LUIZ GABRIEL JORGE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 4.429.150/SSP-SP, inscrito no CPF.MF nº 451.978.578/20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Barão de Itapura nº 1.300. Campinas, *** 8 JUN 1993**. O escrev.autorizado: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

R.5/70.809: O proprietário, **LUIZ GABRIEL JORGE**, solteiro, maior, qualificado no R.4, **TRANSMITIU O DOMÍNIO DO IMÓVEL**, a título

(continua fls. 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

(pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Campinas, **=* 7 JAN 1994** =.(WPJ). O escrev.autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

AV.8/70.809: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, de 04 de janeiro de 1.994, livro 1.405 e fls. 193, microfilmada sob no **210.232**, faço constar que tendo o imóvel sido adquirido por **LUIZ GABRIEL JORGE**, solteiro, maior - na conformidade do R.7, este adquirente subrogou-se na dívida hipotecária objeto do "R.6" desta matrícula, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor, dívida esta cujo credor, BANCO ITAÚ S/A., através de seus representantes legais, compareceu na escritura pública referida, anuindo com as mencionadas aquisição e subrogação. Campinas, **= 12 JAN 1995** =.(WPJ). O escrevente autorizado do Registro: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

(continua fls. 1 - "ÔNUS")

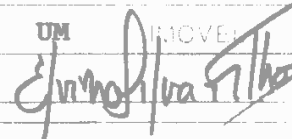
MATRÍCULA N° 70809

Folha n° UM

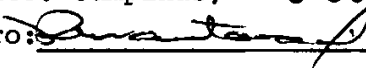
IMÓVEL

FICHA 2

Oficial



IMÓVEL

AV.2/ 70809: Conforme certidão nº 891 expedida pela Prefeitura Municipal local em 13/12/1990, objeto da AV.4/55.757, e de acordo com a instituição de condomínio do Edifício Maristela Jorge, constante do R.6/55.757, ao apartamento nº. "51" do 5º. pavimento, objeto desta matrícula, ficaram **VINCULADAS** as vagas de garagem nºs "06", "07" e "08", do térreo, objeto das matrículas **70810**, **70811** e **70812**, respectivamente. Campinas, = *8 JUN 1993 =. O escrevente autorizado do 1º. Registro: . (Rubens Mantovani).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

MATRÍCULA N° 70809

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOem www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

70.809

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial

Elvino Silva Filho

AQUISIÇÕES

de venda e compra, a VERA APARECIDA VIEIRA, brasileira, maior, solteira, enfermeira, RG. nº 8.738.492-9/SP, CPF.MF nº 722.409.038/72, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Culto à Ciência, nº 747, apartamento 44, pelo preço de CR\$58.157.785,00, na conformidade do instrumento particular, com caráter de escritura pública (artigo 61 e §§ da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/6/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 28 de dezembro de 1.993, ficando microfilmado sob número 204.149. Campinas, = * 7 JAN 1994 =. (WPJ). O escrev. autorizado: Batista. (Lauro dos Santos Batista)

R.7/70.809: Nos termos da escritura pública das notas do 1º Tabelionato local, de 04 de janeiro de 1.994, livro 1.405 e fls. 193, microfilmada sob nº 210.232, a proprietária, VERA APARECIDA VIEIRA, solteira, maior, já qualificada na matrícula, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ GABRIEL JORGE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, R.G. sob nº. 4.429.150/SSP-SP, CPF.MF sob nº. 451.978.578/20, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas, à Av. Barão de Itapura número 1.300, pelo valor de CR\$58.157.785,00. Campinas, 12 JAN 1995. (WPJ) O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

R.10/70.809: Nos termos da escritura pública das notas do 2º Tabelionato local, datada de 05 de julho de 1.995 (livro nº. 788 e fls. 359), microfilmada sob número 214.500, o proprietário, LUIZ GABRIEL JORGE, solteiro, maior, qualificado no R.7, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ FERNANDO FARHAT, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. sob nº. 3.660.006/SSP-SP, CPFMF número 011.731.608/33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, à rua Itararé, nº. 25, apto. 63, pelo preço de R.\$280.186,92 (juntamente com o valor dos imóveis objeto das matrículas nos. 70.810, 70.811 e 70.812). Campinas, = * 2 AGO 1995 =. (WPJ) O Oficial Substituto: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto).

AV.11/70.809. Em cumprimento a Mandado datado de 16 de julho de 1.996, assinado pelo dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, expedido no processo de Ação de Execução nº. 697/95 (2º. Ofício), promovida pelo BANCO NACIONAL S/A., contra SALIM JORGE FILHO, LUIZ GABRIEL JORGE e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, microfilmado sob número 221.884, faço constar o entendimento do aludido Juízo, de que a venda objeto do R. 10, foi considerada ineficaz, considerando ter ela ocorrido após o ajuizamento da ação de execução. CAMPINAS, SP., 25 JUL 1996. (AAM). O escrevente autorizando, Batista. Lauro dos Santos Batista.

70.809

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis 70.809

Verso folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Elvino Silva Filho

ÔNUS

AV.9/70.809: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do "R.6" e "AV.8" desta matrícula - à vista da autorização do credor, Banco Itaú S/A., constante da escritura pública de substituição de garantia hipotecária lavrada em notas do 1º tabelionato local, datada de 25 de maio de 1.994 (livro 1.422, fls. 378/386), ficando microfilmada em cartório sob número 210.247. Campinas, = **12 JAN 1995** =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. *Geraldo A. dos Santos*. (Geraldo Alberto dos Santos)

R.12/70.809. O IMÓVEL FOI ARRESTADO em cinco (05) de maio de 1.995, para garantir uma dívida no valor de R\$ 725.525,74, cobrada no processo de ação de execução número 697/95 (2º. Ofício), proposta pelo BANCO NACIONAL S/A., contra SALIM JORGE FILHO, LUIZ GABRIEL JORGE, e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, tudo conforme R. Mandado datado de dezoito de agosto de 1.995, assinado pelo Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, microfilmado sob número 221.884, figurando como depositária Silvia Elisabeth Carandina. CAMPINAS, SP., **25 JUL 1996**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro, *Batista*, Lauro dos Santos Batista.

R.13/70.809: O imóvel foi PENHORADO em 04 de agosto de 1.995, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$162.000,00, nos termos do Mandado datado de 23 de abril de 1998, assinado pela Dra. Mariella Ferraz de Arruda P. Nogueira, Mma. Juíza de Direito da 9a. Vara Cível desta cidade e comarca de Campinas, expedido nos autos da ação de execução sob no. 724/95-P - 9º. Ofício Cível, requerida por PAULO MELLOTTI contra MARIS STELLA SIMÃO JORGE, SALIM JORGE FILHO e LUIZ GABRIEL JORGE, tendo sido nomeado depositário o Sr. CAMILO SIMÕES FILHO, RG. 13.463.377, inscrito no CPF/MF. 016.663.678/93. - Vide microfilme 239.034. Campinas, = **27 MAI 1998** = (cfm). O escrevente autorizado do Registro: *Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

AV.14/70.809. O arresto objeto do R. 12, foi convertido em PENHORA, tudo conforme R. Mandado datado de 30 de julho de 1.998, expedido no processo de Ação de Execução no. 697/95 (2º. Ofício), proposta pelo BANCO NACIONAL S/A., CGC/MF no. 17 577 777/0001-67, contra SALIM JORGE FILHO, CPF/MF no. 049 908 568/05; LUIZ GABRIEL JORGE, CPF/MF no. 451 978 578-20 e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, CPF/MF no. 024 927878-26, assinado pelo dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, microfilmado neste cartório sob número 242.338, figurando como depositária Silvia Elisabeth Carandina. CAMPINAS, SP. **16 OUT 1998**. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, *Paulo*, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial substituto do Registro de Imóveis, *Elvino*, Elvino Silva Neto.

R.15/70.809: O imóvel foi PENHORADO para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.075.000,00, nos termos do Mandado datado de 10 de julho de 1.998, assinado pelo Dr. Gilberto Luiz C. Franceschini, MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta cidade e comarca (segue no verso)

70.809

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 26 G - 6/93 - 2.000

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS

de Campinas, expedido nos autos da ação de execução sob n. 1438/95, em curso perante o 6º. Ofício Cível local, requerida por MARTIN DIETRICH WALKER contra MARIS STELLA SIMÃO JORGE, LUIZ GABRIEL JORGE e SALIM JORGE FILHO, figurando como depositário o Sr. Rui Celso Mandato Teixeira. Vide prenotação no. 242.683. Campinas, = 29 OUT 1998 = (cfm). O escrevente autorizado do Reg. Lauro, (Lauro dos Santos Batista).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO